



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NÍVEL  
FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.**

**EDITAL N.º. 003/2015  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, E A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeada pelo **DECRETO MUNICIPAL N.º. 1.479, DE 17/04/2015**, com fulcro no Art. 37 e seus incisos da Constituição Federal do Brasil, Lei Estadual n.º 6.677 de 26 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações e ainda em conformidade com as Leis Municipais N.º. 644, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, LEI N.º 662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 LEI N.º. 710, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 e nas demais Leis que regem a espécie, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – Estado da Bahia – TCM – BA, bem como as contidas nesse Edital, fazem saber que a F J – FUTURA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, em cumprimento ao contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de BONINAL, Estado da Bahia, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo da Administração Municipal.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este Concurso Público reger-se-á por este Edital, executado pela **FJ – FUTURA ASSESSORIA MUNICIPAL - ME** e realizado na Cidade de **BONINAL – BA**.
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames de habilidade e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e Provas de Títulos para os candidatos **ao Cargo de Professor** para sua pontuação conforme discriminação no item 11 do Edital.
- 1.3 No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados na ordem de classificação os candidatos remanescentes da lista de classificados, que será considerada como excedente, poderá ser chamado de acordo necessidade do Município de Boninal - Ba, no período de validade do Concurso Público.

**2 - DOS CARGOS**

- 2.1 A relação de cargos, bem como a escolaridade exigida para os mesmos, o vencimento, a carga-horária e valor de inscrições, são constantes no **ANEXO I** do presente Edital.

**3 - DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade do Município, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no subitem 4.1 deste Edital.
- 3.2 Ao se inscrever o candidato deverá escolher o cargo e a vaga em conformidade com o quadro de vagas no **Anexo I** deste Edital, ficando ciente de que, caso seja aprovado deverá residir na localidade e/ou se deslocar para o trabalho sem nenhum custo para o Município.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

- 3.3 Os candidatos, aprovados no presente Concurso Público serão lotados nas localidades que estão definidas no **Anexo I**.

#### **4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 4.1 Às pessoas com necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste Concurso Público. Em caso de fracionamento do percentual apurado, o número de vagas, será arredondado para o número maior.
- 4.2 O percentual de vagas às pessoas com necessidades especiais será sempre arredondado quando resultar de um número decimal, sendo que, se este número decimal for igual ou superior a 0,3 (três décimos), haverá a aproximação para a casa subsequente, ou seja, 1,0 (uma) vaga.
- 4.2.1 O laudo médico valerá somente para este Concurso Público e não será devolvido.

#### **MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Atesto para os devidos fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura de BONINAL que o Sr(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID n.º \_\_\_\_\_, enquadrando-se assim no que estabelece o Art 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_, disponibilizado no referido Concurso Público, conforme Edital 003/2015.

Data \_\_\_\_\_ (não superior a 60 dias)

Nome, assinatura, n.º do CRM do médico e carimbo.

- 4.3 **Às pessoas com necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99 são asseguradas o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 4.4 Para fins de identificação de cada tipo de necessidade especial, adotar-se-á a definição contida no Art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) **Portador de necessidade especial física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) **Portador de necessidade especial auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- c) **Portador de necessidade especial visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica;



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

- d) Portador de necessidade especial mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) Portador de necessidade especial múltipla:** associação de duas ou mais necessidades especiais.
- 4.5 **No ato da inscrição**, a pessoa com necessidades especiais deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a necessidade especial.
- 4.6 Caso a pessoa com necessidade especial não anexe o Laudo Médico, não será considerado como necessidade especial apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha feito tal opção no momento da inscrição.
- 4.7 Serão eliminados da lista das pessoas com necessidades especiais o candidato cuja à necessidade especial especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 4.8 A pessoa com necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, terá sua inscrição prejudicada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 4.9 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, a pessoa com necessidades especiais **deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 4.10 A pessoa com necessidades especiais visuais poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da empresa realizadora do Concurso Público ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.11.
- 4.11 A pessoa com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 4.12 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 4.13 O candidato que no ato da inscrição se declarou com necessidade especial, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 4.14 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidato(s) não portador(es) de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.15 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, para avaliar a sua condição física e mental.
- 4.16 A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da necessidade especial do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 4.17 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 4.18 Após o provimento das vagas contidas no Edital para as pessoas com necessidades especiais serão observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.
- 4.19 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 5.1 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.
- 5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 5.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 5.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 5.5 Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico (médico do trabalho ou clínico geral), confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido no máximo 30 (trinta) dias;
- 5.6 Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 05 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum da Comarca de Piaçã – Ba.;
- 5.7 Os candidatos aprovados, quando convocados para posse e exercício do cargo, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal:
  - a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - b) Cédula de Identidade - RG;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda do último exercício;
  - e) Registro de Casamento ou Nascimento atualizada;
  - f) Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
  - h) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - i) Comprovante de residência;
  - j) Nº PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
  - l) Comprovante da formação profissional (diploma) exigida para o exercício da profissão incluindo documentação comprobatória de registro no órgão fiscalizador, quando exigido;
  - m) 02 Fotos 3X4 recentes;
  - n) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.
  - o) Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Administração Pública Municipal.
- 5.8 Possuir aptidão física ou mental para o exercício do cargo, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- 5.9 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.
- 5.9.1 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma de Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **6 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO E DAS PROVAS**

6.1 **AS INSCRIÇÕES** - serão realizadas na Avenida do Colégio, s/nº. – Sede da Biblioteca Pública Municipal - Centro, Cidade de Boninal - Ba .

6.1.2 **PERÍODO** – De 04 de Maio a 15 de maio de 2015.

6.1.3 **HORARIO** – Das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.

6.1.4 **PROVAS OBJETIVAS** – DIA 05 DE JULHO DE 2015, às 8:00 h., com duração de 03 (três) horas corridas, em locais que serão previamente determinados e comunicados aos inscritos, mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Município de BONINAL – Ba – até o dia **15 de junho de 2015** e mediante afixação do mesmo aviso no mural de publicações do Paço Municipal e divulgação Site [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br)

## **6.2 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.2.3 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.2.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios;

6.2.5 Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

6.2.6 Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é detentor de cargo público nem de vínculo empregatício com empresas.

6.2.7 Declaração de Indisponibilidade de Recursos Financeiros .

6.2.8 O candidato deverá apresentar a documentação no local de inscrição contido no paragrafo do Edital 6.1.

6.2.9 A F J Futura Assessoria Municipal LTDA - ME, consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato

6.2.10 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no site [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br) a relação da inscrições indeferidas, quanto a inscrição deferida esta o candidato inscrito no Concurso.

6.2.11 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos nos dias **04 de Maio a 15 de Maio de 2015**.

6.2.12 O candidato só poderá solicitar a isenção apenas para um cargo;

6.2.13 O recurso quanto à isenção da taxa de inscrição indeferida poderá ser interposto em até 3 (três) dias úteis a contar do ultimo dia de inscrição.

6.2.14 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados por banca examinadora e os resultados serão publicados no site [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br) e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Boninal, no dia **12 de Maio de 2015**.

6.2.15 os documentos solicitados no Edital, deverá ser entregue na **Avenida do Colégio s/n – Sede da Biblioteca Pública Municipal** centro, BONINAL. - BA ., CEP 46 580 – 000. Todos os documentos deverão ser entregue de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

7.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Pagar a taxa de inscrição;
  - b) Preencher o formulário fornecido no local da inscrição;
  - c) Apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos de identidade original, no dia e local de realização das provas, bem como do comprovante da respectiva inscrição: Carteira de Motorista com foto, Carteira funcional com foto ou Carteira de Trabalho;
  - d) O formulário de inscrição deverá ser preenchido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
  - e) A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados;
- 7.1.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;
- 7.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo;
- 7.1.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Município de BONINAL – BA;
- 7.1.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas;
- 7.1.5 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax ou via correio eletrônico;
- 7.1.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição de acordo contido no item 6.4;
- 7.1.7 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova;
- 7.1.9 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 7.1.10 A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas;
- 7.1.11 O candidato deverá efetuar uma única inscrição por cargo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de data mais recente;
- 7.1.12 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de cargo;
- 7.1.13 O candidato será classificado no cargo de sua escolha seguindo rigorosamente a ordem de classificação geral por cargo;
- 7.1.14 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FJ – FUTURA ASSESSORIA MUNICIPAL - ME** o direito de excluir do Concurso Público, aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 7.1.15 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

- 7.1.16 A comprovação de cursos exigida nos requisitos de alguns cargos deverá ser comprovada no ato convocatório, através de Certificado expressa pelo órgão afirmando que o candidato já concluiu curso;
- 7.1.17 A não comprovação pelo candidato da exigência do item 7.1.16, implicará na imediata desclassificação do candidato e será imediatamente convocado o candidato subsequente;
- 7.1.18 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, do Edital e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste Edital.
- 7.1.19 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- 7.1.20 Para que seja efetivada a inscrição o candidato deverá efetuar o depósito equivalente ao cargo escolhido de acordo ao **Anexo I** deste Edital, na **Caixa Econômica Federal - Agência nº. 3204 - Conta Corrente nº. 111-9 - Prefeitura Municipal de Boninal** - o depósito deverá ser feito diretamente no caixa, ou através de transferência bancária, não sendo aceito depósitos em terminais de auto-atendimento e, levar até o local de inscrição disposto no item 6.1 deste, acompanhado de CPF, RG e comprovante de residência afim de que seja validada a inscrição pelo Técnico responsável.

## 7.2 INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 7.2.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 7.1 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples Original do interessado, reconhecida firma, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato
- 7.2.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
- 7.2.3 Candidato, inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas, pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

## 8 - DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

- 8.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos), e prova de Títulos de caráter somatório;
- 8.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 05 de julho de 2015** no turno matutino, e terão duração de 03 (três) horas;
- 8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, onde serão abertos os portões as 07h30min e serão fechadas impreterivelmente as 08h:00min para dar início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto;
- 8.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início 8h:00min;
- 8.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não-comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato;
- 8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias;
- 8.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

- funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;
- 8.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada;
- 8.8.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, será automaticamente excluído do Concurso Público, salvo no item 8.6 do Edital;
- 8.9 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato fazer uso no local de armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor, gravador etc.). Caso o candidato utilize algum destes itens, na presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- 8.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, decorrido 01:00h (Uma Hora) do início da prova;
- 8.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização.
  - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos.
  - d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato.
  - e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização.
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal.
  - g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta.
  - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas.
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.13 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e, para todos os cargos será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha distribuídas por disciplinas da seguinte maneira:

<b>Nível Fundamental Completo</b>	
<b>CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE, MOTORISTA I, MOTORISTA II.</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	15
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	15
<b>Total</b>	<b>40</b>



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

<b>Nível Fundamental Completo</b>	
<b>CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	15
Matemática	10
Conhecimentos Especifico	15
<b>Total</b>	<b>40</b>

<b>Nível Médio</b>	
<b>CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	15
Matemática	10
Conhecimentos informática	15
<b>Total</b>	<b>40</b>

<b>Magistério, Normal Superior e/ou Graduação em Pedagogia</b>	
<b>CARGOS: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL I</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	15
Matemática	10
Conhecimento Pedagógico	15
<b>Total</b>	<b>40</b>

<b>Nível Médio com Curso técnico Profissionalizante na área correspondente, Nível Superior na área com Registro no Conselho Competente</b>	
<b>CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, BIOMÉDICO, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO,</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	20
Conhecimentos Específicos	20
<b>Total</b>	<b>40</b>

<b>Nível Superior na área correspondente</b>	
<b>CARGOS: PROFESSOR DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
Português	15
Conhecimento Pedagógico	15
Conhecimentos Específicos	10
<b>Total</b>	<b>40</b>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

- 9.1.1 Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta (A, B, C, D, E);
- 9.2 Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado;
- 9.3 O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas em seu Cartão-Resposta;
- 9.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida, resultando nula a questão;
- 9.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- 9.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente;
- 9.7 Ficam, desde já, cientes, os candidatos de que a **Folha de resposta** sem a devida assinatura do candidato, não terá validade para correção da prova.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas;
- 10.2 Na avaliação da prova objetiva será utilizado o escore padronizado com média igual a 50%. Esta padronização da nota da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação na prova. Será observado: O total de acertos de cada candidato.
- 10.3 Será considerado habilitado, o candidato que obtiver na prova objetiva, média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões;
- 10.4 Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes
  - 10.4.1 Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
  - 10.4.2 Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;
  - 10.4.3 Ter a maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos; ou Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais/atualidades;
  - 10.4.4 Ter maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- 10.5 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não assinar a Folha de Resposta.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **11 - DOS TÍTULOS (PROFESSORES)**

- 11.1 O resultado das provas será apurado pela atribuição de notas e pela prova de título aos candidatos ao cargo de Professor que será especificado a seguir:
- 11.1.2 Ao número de pontos obtidos pelo candidato na prova, serão somados os números de pontos referentes aos títulos para a classificação final.
- 11.1.3 O número de pontos obtidos só será computado para os candidatos que obtiverem média exigida para aprovação da prova objetiva.
- 11.2 Para os Candidatos aos cargos oferecidos neste certame a que se refere o item 11.1.3 que aprovados na prova objetiva, além dos Títulos referidos no item 11.1.2, serão computados os títulos referentes à qualificação profissional conforme segue:
- 11.2.1 A prova de Títulos terá caráter somatório e consistirá na valorização de certificados ou diplomas de cursos de especialização e qualificação profissional, inclusive os de pós-graduação. (Somente serão aceitos Diplomas ou Certificados e não serão aceitos atestados, declarações, históricos escolares ou outros);
- 11.3 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) ao máximo de 7,0 (Sete) pontos sendo computados da seguinte forma:

<b>TÍTULOS</b>			
<b>Espécie</b>	<b>Quantidade de Títulos (Máximo)</b>	<b>Valor Unitário (Pontos)</b>	<b>Valor Máximo (Pontos)</b>
Diploma ou Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado.	1	2,0	2,0
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão ou outro, com carga horária mínima de 360 horas.	1	0,5	0,5
Certificado de curso de atualização profissional com carga horária mínima de 80 a 359 horas	2	0,5	1,0
Certificado de curso de atualização profissional com carga horária mínima de 40 horas.	1	0,5	0,5

Tempo de experiência para o cargo de PROFESSOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, será computado mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, N° 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

TÍTULO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS TÍTULOS	MÁXIMO POR ITEM
Experiência Profissional em serviço Público, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 09(Nove) anos para efeito de pontuação, de acordo pontuação do item 11.3 e seus subitens.	1 ponto a cada 3 anos	3,0

- 11.4 No caso de órgãos públicos, mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou de certidão de tempo de serviço em que conste claramente também a descrição do serviço e o nível de desempenhos na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre, emitidos pelo setor pessoal ou equivalente.
- 11.5 No caso de órgão privados, mediante apresentação de cópia de CTPS acompanhado de recolhimento de FGTS dentro do período especificado.
- 11.6 Não será computado como experiências profissional, o tempo de estágio ou monitor;
- 11.7 A prova de títulos de experiências profissional será facultada aos candidatos na de Educação (Professor) desde que devidamente comprovado e relacionado.
- 11.8 Os referentes Títulos só serão computados se entregues no ato da inscrição, ou com prazo Máximo o último dia de inscrição que será dia **15 de Maio de 2015**, no local da inscrição;
- 11.9 O dia **15 de Maio de 2015**, será o ultimo dia para entrega de títulos;
- 11.10 Os títulos deverão estar relacionados com a área de formação do candidato e a área de atuação do cargo para o qual se inscreveu;
- 11.11 As cópias dos comprovantes dos títulos deverão ser autenticadas pelo técnico da empresa no ato da inscrição. (Não serão aceitos documentos originais);
- 11.12 Quando, em algum Certificado ou Diploma, apresentado para a Prova de Títulos, o nome do candidato for diferente do que consta no Formulário de Inscrição (preenchido pelo candidato no ato da sua inscrição), deverá ser anexado comprovante de alteração de nome, sob pena do mesmo não ser considerado. Esse documento não deverá ser listado na Relação de Títulos, mas apenas assinalado no local indicado nessa Relação e colocado no envelope junto com os demais documentos, entregues no ato da inscrição;
- 11.13 Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo, ou de forma diferente à estabelecida neste Edital ou que não alcancem a carga horária mínima expressa na tabela constante do item 11.3;
- 11.14 Na fase de recursos referentes aos resultados da Prova de Títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou para complementar documento já apresentados e para sanar dúvidas levantadas pela Banca Avaliadora;
- 11.15 Comprovadas, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa dele, será excluído do Concurso Público.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **12 - DOS RECURSOS**

- 12.1 Serão admitidos recursos quanto:
- Ao indeferimento de inscrição;
  - À formulação das questões e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
  - À opção considerada como certa nas provas objetivas;
  - Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.
- 12.2 Quaisquer recursos ou impugnações relativas ao presente edital, bem como a atos e resultados referentes ao Concurso Público de que trata, deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se este no dia seguinte ao da divulgação por edital e pelo site da Empresa, de cada evento, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.3 Somente serão admitidos um único recurso por candidato;
- 12.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Concurso Público da qual pretende recorrer e que estejam devidamente fundamentados.
- 12.5 O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes a realização das provas.
- 12.6 Na ocorrência do dispositivo no item 12.5, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, poderá ocorrer à desclassificação inicial obtida para uma classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 12.7 **Os recursos deverão ser enviados via e-mail [www.futuraassessoriamunicipal@yahoo.com.br](mailto:www.futuraassessoriamunicipal@yahoo.com.br) através de formulário próprio da FJ – FUTURA - ME, no site [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br) dentro dos seus respectivos prazos.**
- 12.8 Caberá à Comissão Especial de Concurso Público, o julgamento de todos os recursos inerentes as fase de acordo CONOGRAMA Item 13.1, em que sendo deferidos, serão comunicados aos interessados, em não sendo feita tal comunicação, ficam cientes todos os candidatos recorrentes que o recurso foi INDEFERIDO.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente edital e demais legislações vigentes.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
Rua José de Souza Guedes, N°. 218 – Centro - CEP – 46740-000  
CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CRONOGRAMA DE FASES \***

<b>FASE / ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação extrato do Edital	30/04/2015
Período de inscrições dos candidatos e entrega dos Títulos	04/05/2015 a 15/05/2015.
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	15/06/2015
Prova Objetiva	05/07/2015
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	07/07/2015
Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas	08 e 09/07/2015
Divulgação do Resultado Definitivo do Gabarito das Provas Objetivas	22/07/2015
Divulgação do Resultado Parcial das Provas Objetivas e Prova de Títulos	27/07/2015
Interposição de recurso contra o resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos	28 e 29/07/2015
Divulgação do resultado final das Provas Objetivas e Prova de Títulos	04/08/2015
Publicação do Resultado Final para Homologação	11/08/2015

\* **Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br). É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público.**

- 13.2 Das decisões da Comissão Examinadora do Concurso Público recursos fundamentados a **F J – FUTURA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – ME**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial dos resultados.
- 13.3 As provas serão entregues nos locais da realização das mesmas, pelos fiscais de sala até o prazo estipulado para a sua realização.
- 13.4 Decorrida 1:00 (Uma Hora ) do início da prova os candidatos deverão devolver apenas os cartões de respostas.
- 13.5 A validade do presente Concurso Público será de 02 (Dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, inclusive, haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de BONINAL - BA.
- 13.6 A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, e será feita de acordo a necessidade do Município dentro do prazo de validade.
- 13.7 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exames médicos onde comprove boa condição de saúde física e mental e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.8 Apesar das vagas existentes para cargos públicos, os aprovados serão chamados conforme as necessidades das Secretarias que serão lotados.
- 13.9 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade sem documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 13.10 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e excedentes.
- 13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do Concurso Público, constituída, através do Decreto Municipal.
- 13.12 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de ato administrativo.
- 13.13 A Comissão Especial de Concurso Público deverá supervisionar todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.
- 13.14 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Boninal – BA indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a Concurso Público, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

- processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 13.15 Compete ao Prefeito do Município de Boninal – Ba., a homologação do resultado do Concurso Público, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora do Concurso Público, 05 (cinco) dias após o resultado final do certame.
  - 13.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, há ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no Diário Oficial do Município e nos endereços eletrônicos: [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br) no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Boninal - BA.
  - 13.17 O candidato convocado que não comparecer no prazo para contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.
  - 13.18 A F J – FUTURA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, dará como concluída o seu trabalho com a divulgação do Resultado Final das provas Objetivas e Títulos, sendo de total responsabilidade do Município os atos posteriores.
  - 13.19 O resultado final do Concurso Público será homologado por ato do Prefeito Municipal, dando ciência imediato ao Tribunal de Contas dos Municípios, divulgado por lista de aprovados e classificação pela Prefeitura e pela internet, no endereço: [www.futuraassessoriamunicipal.com.br](http://www.futuraassessoriamunicipal.com.br) e site da Prefeitura Municipal.

Boninal – Ba., em 30 de abril de 2015

**Vitor Souza Oliveira Paiva**  
*Prefeito Municipal*



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N°. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n°. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>C.H.</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Localidades</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Valor de Inscrição</b>
1.	Auxiliar de Serviços Gerais	03	40hs	Nível Fundamental Completo	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
2.	Vigilante	01	40hs	Nível Fundamental Completo	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
3.	Motorista I	01	40hs	Nível Fundamental Completo	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
4.	Motorista II	02	40hs	Nível Fundamental Completo	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
5.	Auxiliar Administrativo	02	40hs	Nível Médio Completo com conhecimentos básicos de informática.	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
6.	Agente de Vigilância Sanitária	01	40hs	Nível Fundamental Completo	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
7.	Técnico em Enfermagem	04	40hs	Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Competente	Sede/ Zona Rural	R\$ 788,00	R\$ 50,00
8.	Técnico de Laboratório	01	40hs	Curso Profissionalizante de Técnico de Laboratório e Registro no Conselho Competente	Sede	R\$ 788,00	R\$ 50,00
9.	Assistente Social	01	30hs	Nível Superior e Registro no Conselho Competente	Sede	R\$ 2.767,87	R\$ 100,00
10.	Psicólogo	01	40hs	Nível Superior e Registro no Conselho Competente	Sede	R\$ 2.767,87	R\$ 100,00
11.	Biomédico	01	40hs	Nível Superior em Biomedicina e Registro no Conselho Competente.	Sede	R\$ 1.729,92	R\$ 80,00
12.	Nutricionista	01	40hs	Nível Superior e Registro no Conselho Competente.	Sede	R\$ 2.248,90	R\$ 100,00



## Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

13.	Cirurgião Dentista	01	40hs	Nível Superior e Registro no Conselho Competente.	Sede	R\$ 2.923,56	R\$ 100,00
14.	Médico	02	40hs	Nível Superior e Registro no Conselho Competente.	Sede / Zona Rural	R\$ 8.770,69	R\$ 150,00
15.	Professor de Ciências	01	20hs	Licenciatura em Ciências e/ou Biologia. em curso (a partir do 6º semestre)	Sede	R\$ 958,89	R\$ 70,00
16.	Professor de Matemática	02	20hs	Licenciatura em Matemática. em curso (a partir do 6º semestre)	Sede / Zona Rural	R\$ 958,89	R\$ 70,00
17.	Professor de Geografia	01	20hs	Licenciatura em Geografia. em curso (a partir do 6º semestre)	Sede	R\$ 958,89	R\$ 70,00
18.	Professor do Ensino Fundamental – I	01	20hs	Magistério, Normal Superior e/ou Graduação em Pedagogia com habilitação e nas séries iniciais. em curso (a partir do 6º semestre)	Curral Velho	R\$ 958,89	R\$ 70,00
19.	Professor do Ensino Fundamental – I	01	20hs	Magistério, Normal Superior e/ou Graduação em Pedagogia com habilitação e nas séries iniciais. em curso (a partir do 6º semestre).	Lagoão	R\$ 958,89	R\$ 70,00
20.	Professor do Ensino Fundamental – I	01	20hs	Magistério, Normal Superior e/ou Graduação em Pedagogia com habilitação e nas séries iniciais. em curso (a partir do 6º semestre).	Mulungu	R\$ 958,89	R\$ 70,00
21.	Professor do Ensino Fundamental – I	01	20hs	Magistério, Normal Superior e/ou Graduação em Pedagogia com habilitação e nas séries iniciais. em curso (a partir do 6º semestre)	Cedro	R\$ 958,89	R\$ 70,00



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE, MOTORISTA I, MOTORISTA II.**

#### **5ª A 8ª SÉRIES (FUNDAMENTAL COMPLETO)**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia : ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras.Formação das palavras. Análise Sintática . Oração.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Regra de três simples e composta.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Situação econômica, política e social do Brasil de 1964 até os dias atuais, Constituição Federal, aspectos sociais e educacionais, Aquecimento Global, lutas em defesa do meio ambiente, o papel das ONGS, conflitos de terras, o MST e a Violência no campo, violência urbana, temas transversais. Conhecimentos básicos sobre História do Brasil e seus principais representantes políticos.

#### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

##### **(NÍVEL - ENSINO MÉDIO)**

**PORTUGUÊS** : Classes de Palavras, texto , interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e RR ; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos, conjunto dos números complexos. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Seqüência numérica, Equação e Inequação, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento da informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos, noções de probabilidade em espaços amostrais finitos, noções de estatística descritiva, distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais, medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta. Área de figuras planas e Retas.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

### **CONHECIMENTO BÁSICO EM INFORMÁTICA:**

Conceitos de Internet / Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel)

### **CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**PORTUGUÊS** :Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Regra de três simples e composta.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico, poluição atmosférica e sonora, coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e ao bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Artigos. 39 e 40 da Constituição Federal.

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática . Oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Fundamentos de enfermagem: curativos, princípios da administração de medicações, oxigenoterapia, nebulização, aplicação de calor e frio, enemas,



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

realização de controles (hídrico, sinais vitais, diurese), cuidados com sondas (nasogástrica, vesical, nasoenteral), preparo do paciente cirúrgico, preparo do leito, técnicas do banho leito, preparo do corpo pós-morte. 2 – Assistência de enfermagem na área de saúde pública: vacina (administração, conservação, arrumação e aprazamento), vigilância das doenças transmissíveis (doenças veiculadas pela água e por alimentos, transmitidas por vetores causadores, e por ectoparasitoses), atuação nos programas do Ministério da Saúde; saúde da mulher (assistência de enfermagem ao pré-natal, e peurpério), Saúde da criança (crescimento e desenvolvimento), assistência de enfermagem ao hipertenso e diabético. 3 – Conhecimento de medidas de biossegurança, preparo e esterilização de material, prevenção e controle de infecções hospitalares. 4 – Ética profissional. 5 – Política Nacional de saúde- SUS (processo de construção do SUS). 6 – Doenças infecciosas e parasitárias. 7 – Suporte básico de vida. SUS.

### **CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z , s , ss , c , ç , g , gu , j , m , n , r e rr .; acentuação ; significação de palavras. Morfologia: utilização adequada dos pronomes pessoais do caso reto, oblíquo , de tratamento , demonstrativos e possessivos ; utilização adequada das conjunções aditivas , adversativas, conclusivas, alternativas e explicativas. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Emprego correto de tempo e modos verbais. Verbo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Controle de microorganismos: esterilização e desinfecção; Principais métodos físicos e químicos. Preparo de soluções. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação. Técnicas de coleta; Anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Soro e plasma; Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; Coagulograma; hemograma completo, vhs, grupo sanguíneo e fator Rh, coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol, triglicerídios, proteínas totais e frações, bilirrubinas e enzimas. Uroanálise: Principais analitos bioquímicos na urina. Função renal: clearances. Metodologias de análise. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de microorganismos; Morfologia e métodos de coloração. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: Tipos principais e utilização adequada.

**(NÍVEL - ENSINO SUPERIOR)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1- Ambiente de atuação do assistente social; 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidades e movimentos sociais. 2- Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3- Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4- Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde, Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5- Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6- Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídicos e psicossociais, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate a violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infantojuvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias de delinqüenciais e o papel da família e da justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

## **CARGO: PSICÓLOGO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Avaliação psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Dinâmica da Comunicação nos Grupos. Teorias e Técnicas psicológicas. Psicoterapia Breve – suas abordagens. Psicopatologia geral. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Ética e Legislação profissional. Políticas Públicas de Saúde. SUS.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CARGO: BIOMÉDICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N° 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrição normal: definição, Leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de garrow). Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabete mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéicacalórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia nutricional. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e vias de excreção de nutrientes. Microbiologia dos alimentos; conservação dos alimentos x legislação brasileira. Tecnologia dos alimentos, Educação nutricional, Ética e orientação profissional em nutrição, Administração de saúde pública, Nutrição em saúde pública. SUS; Políticas Públicas de Saúde.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética. 2. Cariologia Baraticri. 3. Dentisteria: preparo cavitário. 4. Materiais de proteção de restauração. 5. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. 6. Tratamento periodontal básico. 7. Fisiopatologia das alterações pulpares e periapicais. 8. Princípios de exodontia. 9. Terapêutica e farmacologia odontológica. 10. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. 11. Noções de odontopediatria. 12. Biossegurança em Odontologia. 13. Planejamento em saúde bucal. 14. Epidemiologia das doenças bucais. 15. Índices epidemiológico de cárie dentária (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). 16. Índice epidemiológicos de doenças periodontal (CPITN. IPC). 17. Recursos humanos na área odontológica. 18. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. 19. Educação e motivação em saúde bucal. ; Sistema Único de Saúde .Políticas públicas de Saúde.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CARGO: MÉDICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8080/90; Lei 8142/90; Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Doenças de notificação compulsória: medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e registros. Imunização do adulto - calendário nacional e efeitos adversos das vacinas. Abordagem clínica do adolescente. Atenção integral à saúde da mulher: atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica às doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfíncteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - imunização. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose, hanseníase, Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, hepatites virais, meningites, sarampo, rubéola, tétano, difteria, coqueluche, varicela, raiva, leishmanioses, dengue, febre amarela. Atendimento às situações de urgência e emergência em clínica geral. Código de Ética Médica. Políticas Públicas de Saúde.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Educação e Sociedade. 2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.304/96. 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função Social, cidadania e comunidade. 5. A Escola Pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do Ensino. 6. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 7. O papel do professor frente às mudanças na educação. 8. A avaliação no contexto escolar. 9. Avaliação. 10. Planejamento de ensino. 11. Projeto Pedagógico da Escola. 12. Tendências Pedagógicas no Brasil – Tradicional, Tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 13. Gestão participativa. 14. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. 15. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; 16. Ideologia e educação. 17. Evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente. 19. tendências pedagógicas na pratica escolar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. 8 Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filós de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

## **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Educação e Sociedade. 2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.304/96. 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função Social, cidadania e comunidade. 5. A Escola Pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do Ensino. 6. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 7. O papel do professor frente às mudanças na educação. 8. A avaliação no contexto escolar. 9. Avaliação. 10. Planejamento de ensino. 11. Projeto Pedagógico da Escola. 12. Tendências Pedagógicas no Brasil – Tradicional, Tecnista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 13. Gestão participativa. 14. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. 15. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; 16. Ideologia e educação. 17. Evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente. 19. tendências pedagógicas na pratica escolar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, Gráfico. Ângulos, Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações: Função do 1º e 2º grau, Exponencial e Logarítima. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Estatística. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; Sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática Financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal. Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos.

### **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de ideias, a expressão linguística e a dimensão comunicativa desses textos. Domínio dos mecanismos de coesão textual, Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Reconhecimento de tipos e Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos linguísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos linguísticos decorrentes de ideologização sociolinguística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística.

Conhecimentos gramaticais: Formação de palavras, Domínio da ortografia oficial, Emprego dos sinais de pontuação, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Colocação e utilização dos pronomes átonos, O pronome e seu emprego, Emprego de tempos e modos verbais, Regência nominal e verbal, Concordância nominal e verbal, Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos). Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração, Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** 1. Educação e Sociedade. 2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.304/96. 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função Social, cidadania e comunidade. 5. A Escola Pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do Ensino. 6. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 7. O papel do professor frente às mudanças na educação. 8. A avaliação no contexto escolar. 9. Avaliação. 10. Planejamento de ensino. 11. Projeto Pedagógico da Escola. 12. Tendências Pedagógicas no Brasil – Tradicional, Tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. 13. Gestão participativa. 14. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. 15. Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; 16. Ideologia e educação. 17. Evasão escolar e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente. 19 Tendências pedagógicas na pratica escolar. Educação em Direitos Humanos.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, N.º. 218 – Centro - CEP – 46740-000

CNPJ n.º. 13.922.612/0001-83 – BONINAL - BAHIA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Espaço e Sociedade. Modelos em Geografia. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. Sistemas de informações geográficas. Geoprocessamento e mapas. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. A formação do solo e sua degradação. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida. Estruturas da população – estrutura etária, estrutura por sexos e orientação sexual. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos. População, emprego e renda no Brasil e no mundo; população ativa e inativa; os setores de atividade; a distribuição da renda; a crise econômica e o aumento global do desemprego. População rural e urbana; redes urbanas; a hierarquia das cidades; urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; urbanização no Brasil; os problemas urbanos. Do artesanato a indústria moderna; a revolução industrial; O processo de industrialização no Brasil e no mundo; principais centros industriais no Brasil. A estrutura fundiária – a reforma agrária e os conflitos de terra no Brasil; A modernização da agropecuária no Brasil e no mundo. A circulação de mercadorias e o comércio exterior. As fontes de energia no Brasil. A Nova ordem mundial e seus antecedentes. Globalização e mercados regionais; poderio econômico-militar e organizações internacionais. Desigualdades internacionais – terrorismo, conflitos étnico-nacionalistas, conflitos no Oriente Médio e na África, a fome e as disparidades regionais.

#### **CARGOS: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL I**

**PORTUGUÊS:** Classes de Palavras, texto, interpretação. Fonologia: ortografia - principais dificuldades ortográficas: emprego do z, s, ss, c, ç, g, gu, j, m, n, r e rr.; acentuação; significação de palavras. Concordância verbal e nominal; sinais de pontuação. Problemas gerais da língua culta – forma e grafia de algumas palavras e expressões. Verbo. Emprego correto de tempo e modos verbais. Fonemas. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Análise Sintática. Oração.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos, conjunto dos números complexos. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Seqüência numérica, Equação e Inequação, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento da informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos, noções de probabilidade em espaços amostrais finitos, noções de estatística descritiva, distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais, medidas de posição e de dispersão. Noções de matemática financeira: juros simples e compostos, descontos simples; capitalização simples e composta. Área de figuras planas e Retas.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Educação, ensino e sociedade, a didática e a formação profissional do professor, Educação Infantil e as novas definições da Legislação, planejamento: Tipos e características, relação professor aluno em sala de aula, avaliação do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget, Estatuto da Criança e do Adolescente, PCNs e LDB, Temas Transversais; evasão escolar e avaliação do processo ensino aprendizagem, tendências Pedagógicas na Prática escolar, Teorias da Aprendizagem, o pensamento pedagógico brasileiro: Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Dermeval Saviane, Jussara Hoffman, Paulo Freire; Ideologia e educação. Educação em Direitos Humanos.